



PROJETO DE LEI

DISPÕE sobre a obrigação as empresas de transporte público, fixar no interior dos ônibus, aviso informando que abuso sexual e violência contra mulheres é crime e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Indaiatuba, as empresas de transporte público, anexar aviso em local visível no interior dos coletivos, contendo a informação que; abuso sexual e violência contra mulheres é crime e o número para denunciar.

Art. 2º - As empresas de transporte coletivo deverão fixar em local visível, no interior dos ônibus avisos em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

"ABUSO SEXUAL, VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES É CRIME, DENUNCIE!
DISQUE DENUNCIA 180. ROMPA O SILÊNCIO, VOCÊ PRECISA DENUNCIAR"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 de março de 2018

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 297/2018
05/03/2018 - 15:39
PL 41/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Abuso sexual, muitas vezes, é um crime silencio, muitas vítimas acabam não denunciando por medo ou por vergonha, carregando consigo o trauma sofrido, que por muitas vezes são irreversíveis a saúde física, social e mental da vítima, entre outros problemas decorrentes dos abusos.

Há várias vias de combate ao crime que trata essa lei, mas, qualquer ato que combata tal tipo é um ganho importante. A fixação de aviso informando o tipo penal e o incentivo a denunciar irá encorajar a vítima e a sociedade a combater tal tipo de crime, nesta via de combate, onde, geralmente o crime ocorre, visto que, há noticiários a nível nacional de que o crime em questão, sua pratica vem aumentando no interior dos ônibus coletivos, e que, as vítimas acabam não denunciando por medo ou vergonha, temos que encorajar as vítimas e a sociedade a denunciar.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Sala das Sessões, aos 02 de março de 2018

SILENE CARVALINI
Vereadora